

**PORTARIA Nº 603, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO, a Servidora **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 6194, admitida em 1º de Junho de 2009, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **CLASSE "C/09"** para **CLASSE "D/09"**, em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído o Ensino Fundamental, nos termos do disposto no artigo 11, I, c/c § 1º e artigo 12, caput. c/c § 4º, I, "d", da Lei Complementar nº 02/2005, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/04/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 20 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 603, DE 29 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 603, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Apoio a Administração, a Servidora LINDALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 6194, admitida em 1º de Junho de 2009, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da Classe "C/09" para Classe "D/09", em virtude da obtenção de nova habilitação de Cursos por ter concluído o Ensino Fundamental, nos termos do disposto no artigo 11, I, c/c § 1º e artigo 12, caput. c/c § 4º, I, "d", da Lei Complementar nº 02/2005, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal